

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT 15924329**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: DAYVID BERTULINO SILVA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 603.XXX.XXX-10  
Nº do Registro: 00A1574671**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15924329I00CT001  
Data de Cadastro: 15/08/2025  
Data de Registro: 19/08/2025Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: EQUIPE**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22833954

Pago em: 19/08/2025

**2.2 Equipe Técnica**Nome Civil/Social  
DAYVID BERTULINO SILVA  
GEFERSON RAFAEL SANTOS DA SILVACPF RRT Vinculado  
603.XXX.XXX-10 15924329  
603.XXX.XXX-43 15924521Tipo de Vinculo  
Principal  
Indicado**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-86  
Data de Início: 01/07/2025  
Data de Previsão de Término: 29/08/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil  
Tipo Logradouro: R  
Logradouro: MANOEL CONRRADO  
Bairro: ZUMBICEP: 62882070  
Nº: 2600  
Complemento: PROX AO CEI NARA  
RICARDO  
Cidade/UF: HORIZONTE/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagísticaQuantidade: 1.377,03  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 1.377,03  
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NA RUA MANOEL  
CORRADO, BAIRRO ZUMBI, HORIZONTE - CE PROXIMO AO CEI NARA RICARDO.



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



**RRT 15924329**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15924329I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	INICIAL	15/08/2025

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DAYVID BERTULINO SILVA, registro CAU nº 00A1574671, na data e hora: 2025-08-15 09:06:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.  
Documento impresso em: 20/08/2025 às 10:17:49 por: siccau, ip 10.244.1.16.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251704524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 0614489075

Registro: 56501CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Horizonte  
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62880060

ART Vinculada: CE20170188149

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL CONRADO DE SOUSA

Nº: s/n

Complemento: EM FRENTE AO CEI NARA RICARDO DE LINO

Bairro: ZUMBI

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62882070

Data de Início: 01/08/2025

Previsão de término: 15/08/2025

Coordenadas Geográficas: -4.101044, -38.476906

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Horizonte

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Francisco Sousa de Oliveira Neto*  
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 031.190.803-49

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

Município de Horizonte - CNPJ: 23.555.196/0001-86

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 19/08/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8218173712

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wW6d  
impresso em: 20/08/2025 às 11:40:21 por: ip: 190.83.53.66

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-6804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Página 1/1

ART OBRA SERVIÇO  
Nº CE20251704586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO MAGNO NOBRE BRILHANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0620656174

Registro: 359061CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE HORIZONTE  
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62880060

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL CONRADO DE SOUSA

Nº: S/N

Complemento: EM FRENTE AO CEI NARA RICARDO DE LINO

Bairro: ZUMBI

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62882070

Data de Início: 01/08/2025

Previsão de término: 15/08/2025

Coordenadas Geográficas: -4.101125, -38.47716

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICIPIO DE HORIZONTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

PAULO MAGNO NOBRE BRILHANTE

RNP: 0620656174

Data: 19/08/2025 16:51:53

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PAULO MAGNO NOBRE BRILHANTE - CPF: 062.064.063-02

MUNICIPIO DE HORIZONTE - CNPJ: 23.555.196/0001-86

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 19/08/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8218173869

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ce.stac.com.br/publiho/> com a chave AZdc3

Impresso em: 19/08/2025 às 16:51:53 por: ip. 190.83.53.89

www.crea-ce.org.br

telecra@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE





OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



FOTO Nº	
1	JULHO 2025

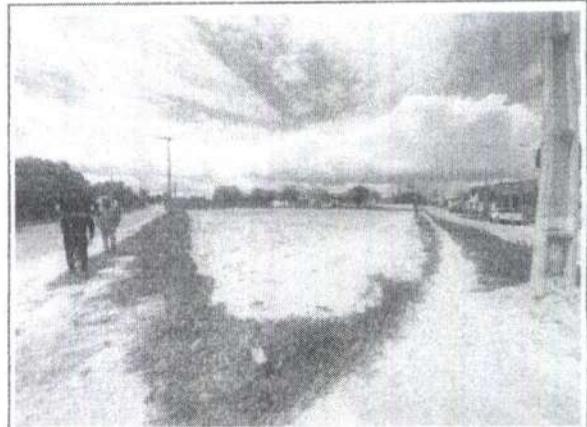


FOTO Nº	
2	JULHO 2025

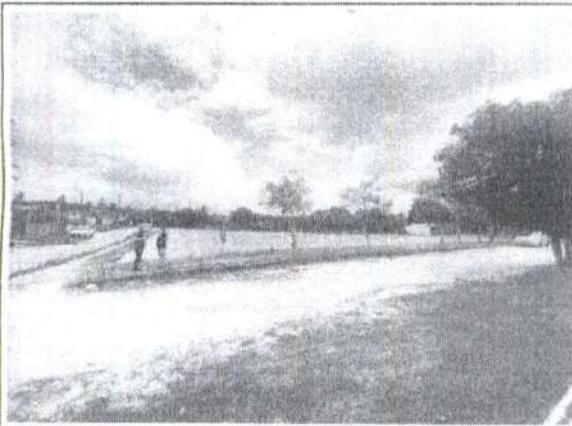


FOTO Nº	
3	JULHO 2025

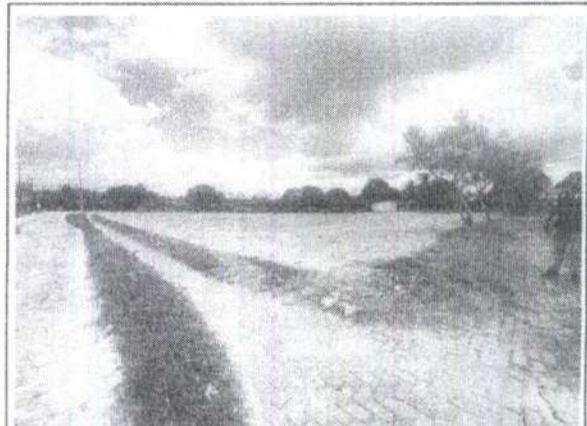


FOTO Nº	
4	JULHO 2025

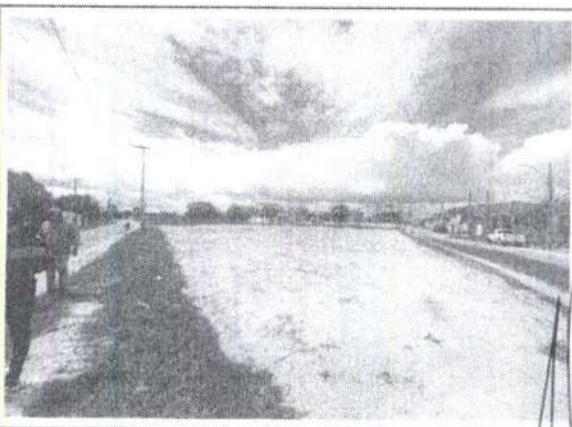


FOTO Nº	
5	JULHO 2025

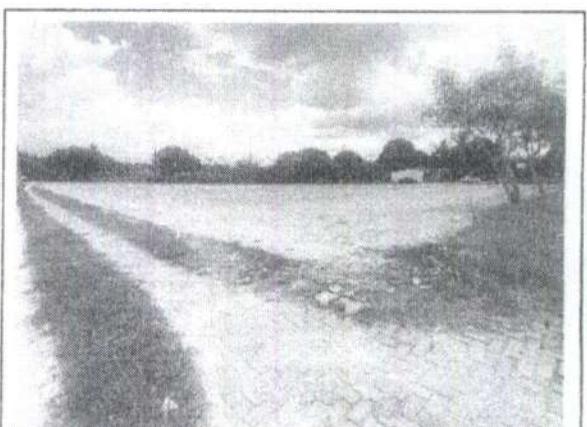


FOTO Nº	
	JULHO 2025

*Ricardo Dantas*  
Secretaria de Infraestrutura,  
Obras Públicas e Recursos Hídricos  
CPF: 357.124.83-00  
Portaria Nº 17/2025

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



FOTO Nº 7 JULHO 2025



FOTO Nº 8 JULHO 2025

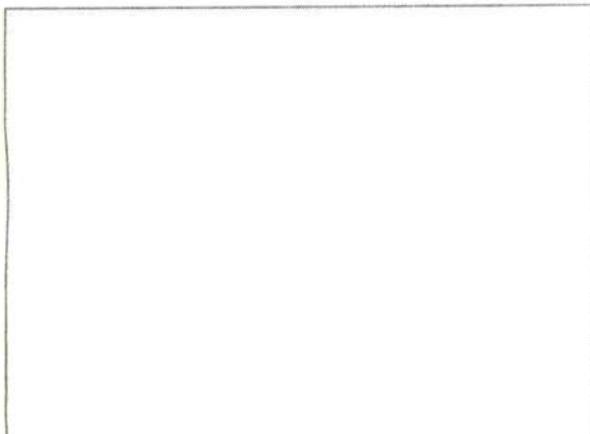


FOTO Nº 9 JULHO 2025

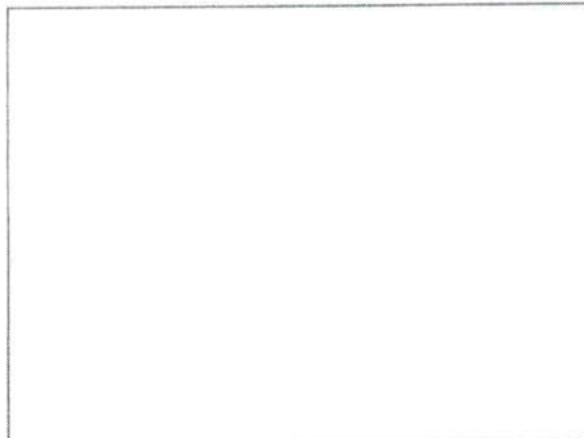


FOTO Nº 10 JULHO 2025

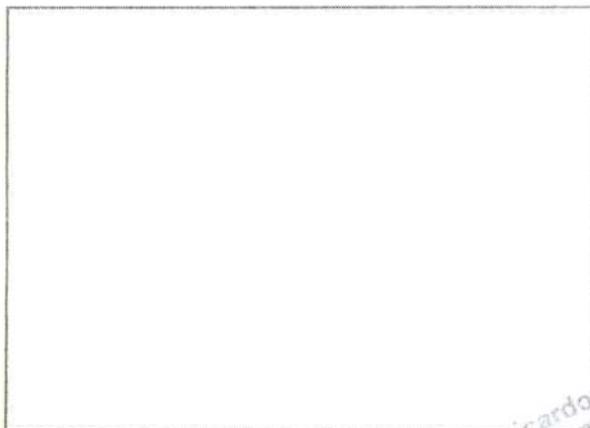


FOTO Nº 11 JULHO 2025



FOTO Nº 12 JULHO 2025

Paulo Magno Nobre Brilhante  
Superintendente de Obras, Edificações e Urbanismo - Engenheiro Civil  
CREA-CE 359061

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICIPIO DE HORIZONTE-CE





RUA SANTA BERNADETE

TRV. SANTO INACIO

RUA MANOEL CONRADO

RUA SANTO INACIO

ARENINHA  
CONTEMPLADA EM  
OUTRO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Horizonte	
Projeto nº	01
Processo nº	07
Prefeitura Municipal de Horizonte Rua Santa Bernadete, 1150 CEP: 52061-280 Horizonte, Pernambuco	
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PARA O PARQUE	
Data: 20/05/2012 App: 2012/012	

*(Signature)*  
**Dayvid Bertilino Silva**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A 157467-1

**Carlos Dantas Sampaio**  
 Secretário de Infraestrutura,  
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.  
 CPF: 397.705.383-00  
 Portaria Nº 011/2025

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PRAÇA  
 ESCALA: 1/750



**PISOS**

1	ESTRUTURA
2	LAJE DE CONCRETO
3	ALVENARIA
4	ACABAMENTO
5	PLACAS DE TETO
6	ACABAMENTO DE PAREDES
7	ACABAMENTO DE PAVIMENTO
8	ACABAMENTO DE TETO



Prefeitura Municipal de Horizonte	
Projeto de Arquitetura	03
Projeto de Urbanismo	07
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025	
Emissão em 25/08/2025	

RUA SANTA BERNADETE

TRV. SANTO INÁCIO

RUA MANOEL CONRADO

RUA SANTO INÁCIO

ARENINHA CONTEMPLADA EM OUTRO CONTRATO  
ÁREA: 1.036,51m<sup>2</sup>



*Dayvid Bertolino Silva*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A 157467-1

01 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO  
ESCALA 1:100

*Ricardo Dantas Campaio*  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Obras Públicas e Serviços Urbanos  
CPF: 351.711.833-00  
Matrícula Nº 1172025

MATERIALS		QUANTITIES		UNIT PRICES		TOTAL PRICES	
1	Asfalto	1000	m <sup>2</sup>	1,50	1500,00	1000	1500,00
2	Gravilha	2000	m <sup>3</sup>	0,80	1600,00	2000	1600,00
3	Concreto	500	m <sup>3</sup>	3,00	1500,00	500	1500,00
4	Alvenaria	1000	m <sup>2</sup>	1,20	1200,00	1000	1200,00
5	Revestimento	1000	m <sup>2</sup>	1,00	1000,00	1000	1000,00
6	Sanitário	10	unidade	100,00	1000,00	10	1000,00
7	Elétrica	1000	unidade	1,00	1000,00	1000	1000,00
8	Plumaria	1000	unidade	1,00	1000,00	1000	1000,00
9	Acabamento	1000	m <sup>2</sup>	1,00	1000,00	1000	1000,00
10	Outros	1000	m <sup>2</sup>	1,00	1000,00	1000	1000,00
TOTAL					10000,00		10000,00



Prefeitura Municipal de Horizonte  
 Departamento de Planejamento Urbano  
 Nº 04 / 07  
 Processo nº 11150  
 Data: 15/03/2025  
 Local: Horizonte - PB  
 Assessor: [Assessor's Name]  
 Responsável: [Responsible's Name]  
 E-mail: [Email]  
 Telefone: [Phone Number]  
 CEP: 55125-020  
 Endereço: [Address]

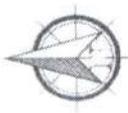
RUA SANTA BERNADETE

TRV. SANTO INACIO

RUA MANOEL CONRADO

RUA SANTO INACIO

ARENINHA  
 CONTEMPLADA EM  
 OUTRO CONTRATO



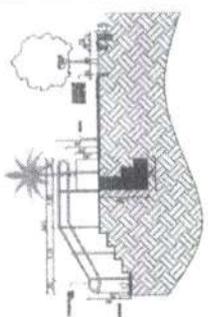
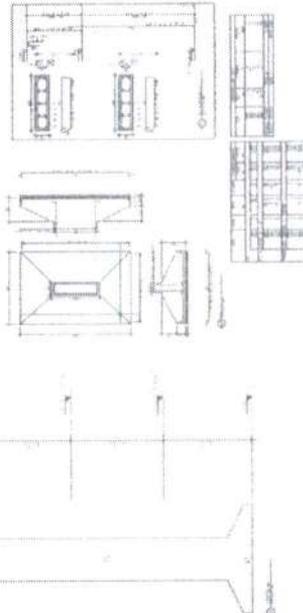
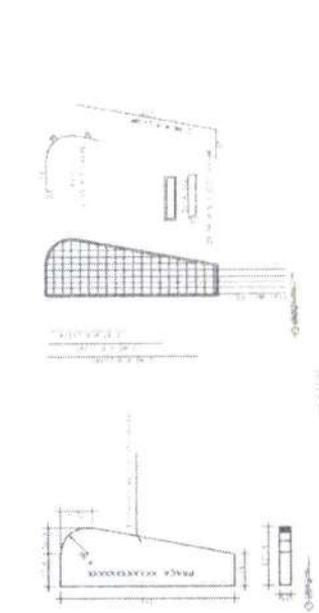
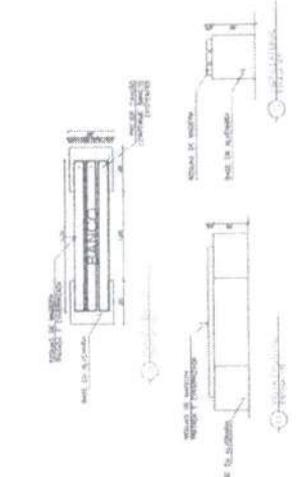
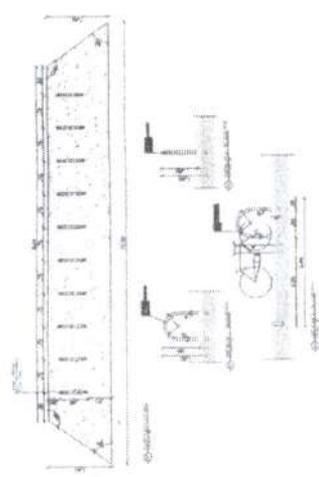
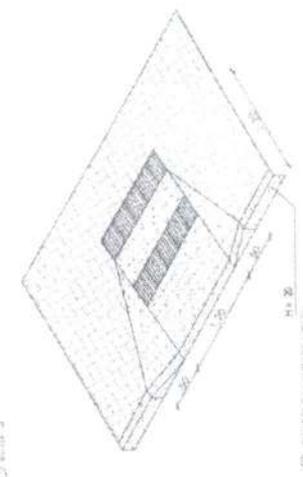
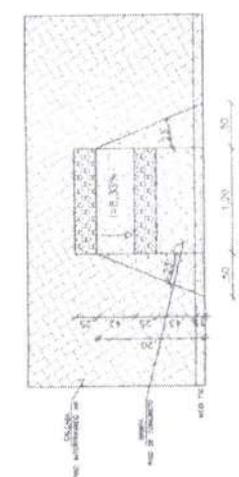
*Dayvid Bertolino Silva*  
 Dayvid Bertolino Silva  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A 157467-1

Arqueto Danilo Campato  
 Rua Santa Bernadete, 100  
 Horizonte - PB 55125-020  
 CREA: 383-30  
 CPF: 371.0112025  
 Portaria

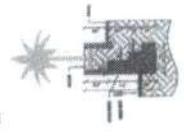
  
**Dayvid Bertulino Silva**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A 157467-1



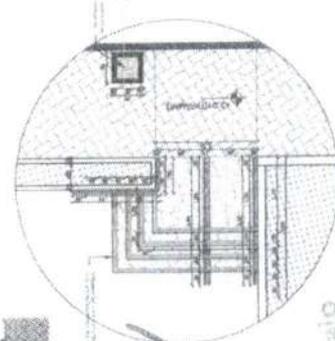
Prefeitura Municipal de Horizonte Departamento de Planejamento Urbano e Territorial	
Nº do Projeto: 05 Nº da Folha: 07	Data: 25/01/2012 Escala: 1:50
Nome do Cliente: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS Endereço: RUA DE ABRIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - HORIZONTE - MG CEP: 35712-000	



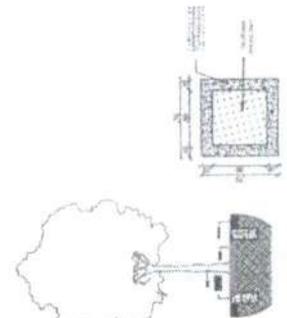
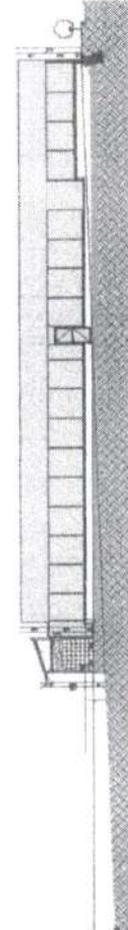
18 DET. 2 ESCADA  
ESCALA 1:50



19 DET. 3 MURO DE ARRIMO  
ESCALA 1:50

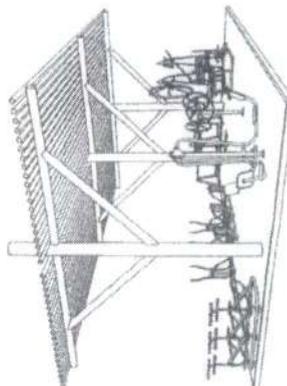
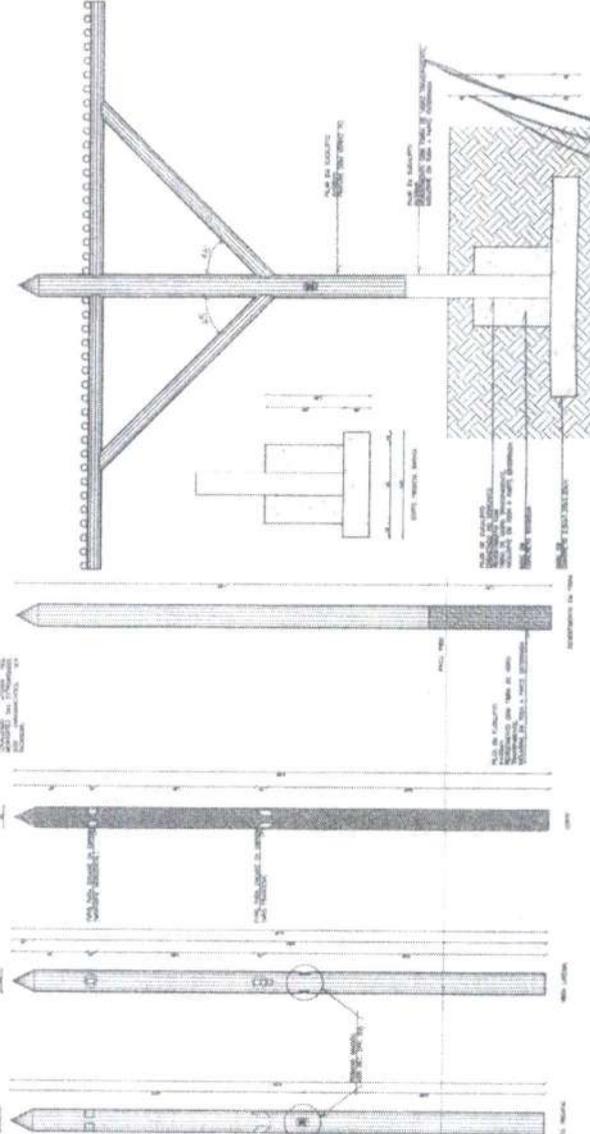
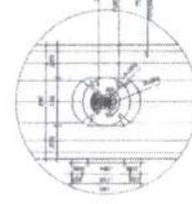
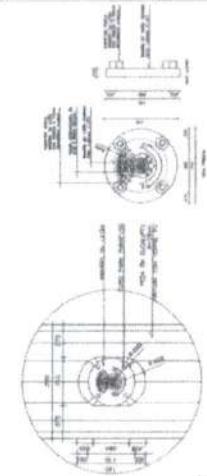
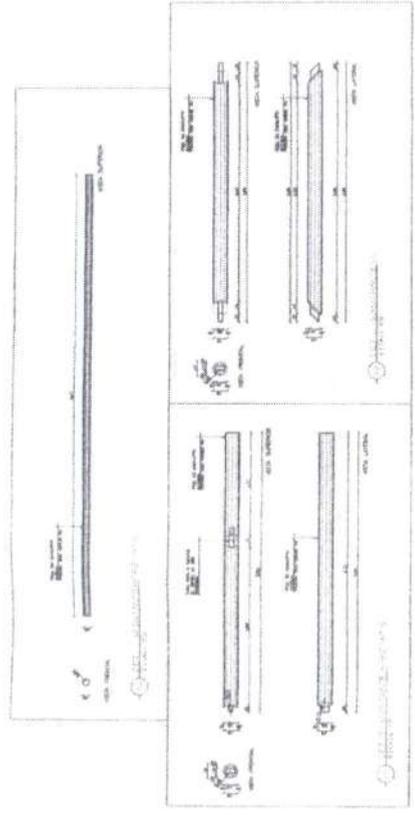
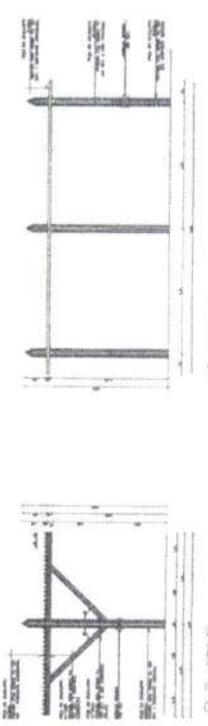
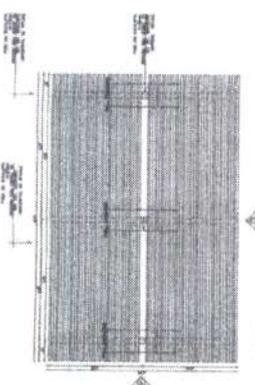


17 DET. 1 ESCADA  
ESCALA 1:50



16 DET. 1 ESCADA  
ESCALA 1:50

Ricardo Dantas Sampaio  
 Secretária de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
 CPF. 357.724.833-00  
 Portaria Nº 011/2015



David Bertolino Silva  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A 157467-1



Prefeitura Municipal de Horizonte Rua ... nº ... CEP: 20112-000	
Projeto: ... Escala: ...	06 07
OBRAS DE REFORMA DE ... PROJETO DE ...	

Acordo Dantass Sampaio  
Secretaria de Infra-estrutura, Saneamento e Hidráulicos.  
Obras Públicas e Residenciais - 3-00  
CPF: 357.255.111-00  
Data: 10/11/2025





**MEM. DE MEDIÇÃO**

Medição de tensão

**QGBT**

Medição de tensão

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BARRIÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA...  
 O presente projeto tem por objetivo a instalação de um barramento de distribuição de energia elétrica...  
 O barramento será instalado em um local protegido contra intempéries e acessível para manutenção...  
 O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e atende aos requisitos de segurança e eficiência...  
 O custo estimado para a execução das obras é de R\$ 1.500,00...  
 O prazo de execução das obras é de 15 dias úteis...  
 O projeto foi elaborado pelo Engenheiro Eletricista Francisco Siqueira de Oliveira Neto, R.N.P. 061.489.07-5.

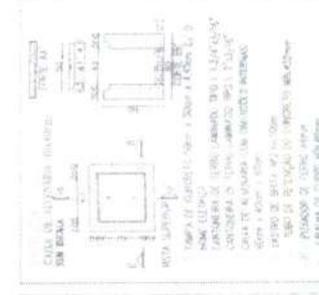
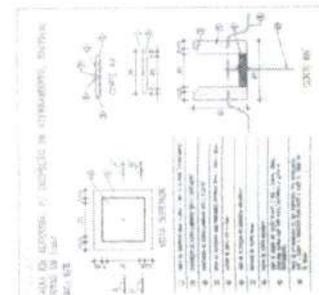
220/380V  
 FASE A - 2415 W  
 FASE B - 4372 W  
 FASE C - 4342 W  
 potência total = 11129 W



**QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) - PROJETO EM TORNO DA AERONÁUTICA ZUMBI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BARRIÃO DE ALIMENTAÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
2	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
3	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
4	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
5	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
6	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
7	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
8	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
9	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
10	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
11	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
12	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
13	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
14	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
15	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
16	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
17	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
18	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
19	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
20	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
21	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
22	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
23	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
24	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
25	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
26	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
27	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
28	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
29	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
30	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
31	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
32	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
33	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
34	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
35	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
36	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
37	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
38	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
39	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
40	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
41	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
42	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
43	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
44	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
45	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
46	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
47	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
48	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
49	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
50	BARRIÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00

**Francisco Siqueira de Oliveira Neto**  
 Engenheiro Eletricista  
 R.N.P. 061.489.07-5



**Prefeitura Municipal de Horizonte**  
 Avenida ...  
 Horizonte - CE  
 CEP: ...



**ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL**

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.	SERVIÇO	1	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) dias.

**OBSERVAÇÕES:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



**ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Horizonte/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tombado sob o nº 2025.09.04.1 em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico – PB;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- f) Legislação Municipal regulamentadora - Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

- 3.1.** O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme proposta final do contratado.
- 3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado com base nos quantitativos e itens efetivamente executados, limitados aqueles previstos no Orçamento Detalhado da proposta vencedora.

**4.2.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

**4.3.** A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

**4.3.1.** A medição será realizada por mês, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

**4.3.2.** A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.238-5.

**4.4.** A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

**4.5.** Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

**4.6.** Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

**4.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

**4.8.** Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.